



Despacho de Mero Expediente¹

Portal Transparência

Atendimento a Lei 11.610/2017

Ao PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

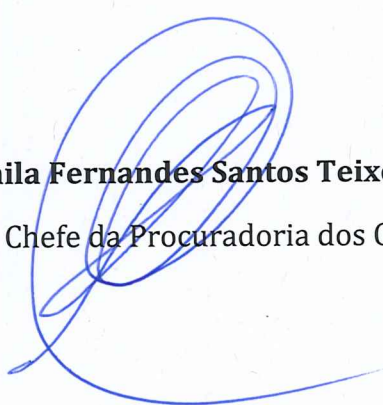
Segue anexo, em atendimento a Lei 11.610/2017, planilha contendo informações dos pagamentos realizados, oriundos de condenação trabalhista, por este Município, referentes ao mês de janeiro/2026.

Atenciosamente,

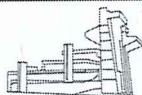
Sorocaba, 03 de fevereiro de 2026.


Renata Correa Vicente

Chefe de Divisão do Contencioso Trabalhista


Camila Fernandes Santos Teixeira
Procuradora Chefe da Procuradoria dos Contenciosos

¹. De acordo com o Manual de Boas Práticas Consultivas, elaborado pela Advocacia-Geral da União (4ª edição, 2016, p. 21), "O Despacho de mero expediente presta-se à propulsão processual ou a encaminhamentos administrativos em geral, a exemplo dos atos de distribuição".



JANEIRO / 2026			
CNPJ TERCEIRIZADO	VALOR PAGO	AÇÃO DE REGRESSO	VALOR DA RETENÇÃO CONTRATUAL, SE HOUVER
RPV			
09.635.153/0001-80	15.658,59	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
02.190.877/0001-18	13.269,70	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
00.315.145/0001-81	2.689,40	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
14.999.138/0001-50	24.101,15	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
64.852.114/0001-42	43.316,94	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
64.852.114/0001-42	44.212,10	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
44.164.606/0001-38	2.039,65	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
13.244.780/0001-67	26.110,29	AÇÃO EM ANDAMENTO	NÃO HOUE
PRECATÓRIO			

Renata
Renata Correa Vicente
Chefe da Divisão do
Contencioso Trabalhista /SEJ

Camila Fernandes Santos Teixeira
Procuradora-chefe da Procuradoria
dos Contenciosos